

À
VICTOR GABRIEL ROCATTO PEREIRA

O Avaí Futebol Clube, neste ato representado por seu Diretor de Futebol, Pedro Costa, vem, por meio desta apresentar ao referido atleta uma proposta de assinatura do primeiro contrato profissional de trabalho, nas seguintes condições:

1. Cessão Definitiva até 31 de dezembro de 2029.

2. Remuneração mensal:

05.10.2026 até 31.12.2027: R\$ 2.500,00 com auxílio moradia de R\$ 1.000,00.

01.01.2028 até 31.12.2029: R\$ 4.000,00 com auxílio moradia de R\$ 1.000,00.

3. Bonificação | Convocação CBF:

3.1 Caso o atleta seja convocado para competições oficiais CONMEBOL/FIFA pela Seleção Brasileira da categoria receberá a título de reajuste 70% do salário que estiver recebendo no momento.

3.2 Caso o atleta seja titular em competições oficiais CONMEBOL/FIFA pela Seleção Brasileira da categoria (60% dos jogos) receberá a título de reajuste 100% do salário que estiver recebendo no momento, com prorrogação de um ano de contrato.

4. Reajuste e Renovação por atuação pela equipe profissional:

4.1 Se o atleta completar 270 minutos pela equipe profissional numa mesma temporada fará jus a respectiva remuneração de R\$ 8.000,00 e o seu contrato será renovado por mais um ano a partir do mês seguinte.

4.2 Caso o atleta seja titular (mais de 45 min) pela equipe profissional numa mesma temporada fará jus a respectiva remuneração no mês seguinte do fato:

- R\$ 12.000,00 em caso de 7 partidas;
- R\$ 20.000,00 em caso de 15 partidas;
- R\$ 30.000,00 em caso de 20 partidas.

Pedro Costa

DIRETOR DE FUTEBOL
Pedro Costa | Avaí Futebol Clube